CÂMARA MUN. DE GURUPI

05 NOV. 2019

APROVADO

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

## Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

**"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 241/2019
Data: 15/01/2019 - Horário: 10:30
Legislativo - REQ 163/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

**REQUERIMENTO Nº 163/2019.**
**(Vereador ANDRÉ CAIXETA)**

Solicito ao **Senhor Presidente,** dessa Casa de Leis, que solicite ao Secretaria de Saúde, através do seu Secretário, que seja elaborado um Termo de Cooperação para o uso do Mamógrafo do Hospital Regional, âmbito Estadual, pela Clinica da Mulher que é da Rede Municipal de Saúde.

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno da nossa Câmara, vem **REQUERER** a esta presidência, o devido petitório do Termo em destaque.

Cláudio do Trevo
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores, subscrevo a proposição com o objetivo de ampliar o uso do aparelho de mamografia pela população feminina local, para que este amplie o seu campo de atuação e atendimento na prevenção e diagnóstico de C.A de Mama. É de notório conhecimento que o mamógrafo, por diversas vezes, fica mais subutilizado do que sendo útil e realizando seu proposito de ação e vigilância quanto à saúde da mulher.

Sabemos dos impasses burocráticos na esfera estadual e da luta da gestão atual, através da Secretária de Saúde para a melhoria do atendimento e da efetiva prestação e cuidado com a saúde da nossa população. Assim, reforço o pedido para que um Termo de Cooperação seja elaborado entre os dois entes da União para o uso em conjunto da aparelhagem, onde a prevenção e o diagnóstico precoce sejam continuo o ano inteiro, não somente com campanhas, mas com atendimento na nossa unidade de saúde voltado exclusivamente para o público feminino.

É mister salientar, a necessidade de tal Termo, pela economia gerada, já que usará um maquinário existente e já pago pelos impostos dos cidadãos, que fica parado a maior parte do tempo sem exercer seus benefícios e seu propósito de fabricação, que é o preventivo, quanto mais cedo o diagnóstico maiores as chances de sobrevivência, no

César da Farmácia
Vereador

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br

combate a uma enfermidade que ceifa vidas diariamente por ausência de boa vontade em ações simples, que podem salvar muitas mulheres da nossa comunidade .

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA,** aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

**Vereador ANDRÉ CAIXETA**
**PSB**

VALDONIO RODRIGUES
Vereador